



Município de Céu Azul

Estado do Paraná *Dec. 5454/18*

LEI Nº 1.965/2018, 29 de agosto de 2018.

Autoriza o poder executivo municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
13.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.034000 - Participação no Consórcio CIDERSOP	
3.3.71.70.00.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público– 000 - 689.....	R\$ 10.000,00
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
13.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.060000 - Convênio 331/18 - SEDU - Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 504 -	R\$ 50.000,00
Total	R\$ 60.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial/total das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas	
2678200122.071000 - Manutenção do Departamento de Obras e Vias Públicas	
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal– 000 - 424	R\$ 10.000,00
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
13.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.027000 - Convênio 534/17 - Pavimentação de Vias Urbanas	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 504 - 643	R\$ 50.000,00
Total	R\$ 60.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, aos 29 de agosto de 2018.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 29 / 8 / 2018

Página: 5 e 6 edição 1971

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

